



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2392/2022

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 027/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS COM BLACKOUT EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDAS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 027/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS COM BLACKOUT EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDAS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ 04.861.206/0001-67 no valor de R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 19 de Abril 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal